

## 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

# Estudo Técnico Preliminar 120/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.002375/2026-87

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de filtros para os bebedouros instalados na Organização Militar (OM), visando garantir a adequada filtragem da água destinada ao consumo humano por militares, servidores civis e visitantes.

A substituição periódica dos elementos filtrantes é indispensável para manter a qualidade da água fornecida, prevenir a proliferação de microrganismos, assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos e atender às normas sanitárias vigentes. A ausência da troca dos filtros pode comprometer a potabilidade da água, acarretando riscos à saúde dos usuários e aumento dos custos de manutenção dos equipamentos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	LUCIANO DALZOCHIO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os filtros a serem adquiridos deverão:

Ser compatíveis com os modelos de bebedouros existentes na Organização Militar;

Possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;

Ser novos e sem uso anterior;

Atender às especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos;

Possuir garantia contra defeitos de fabricação;

Ser entregues em embalagem original e lacrada;

Possuir prazo de validade adequado para armazenamento e utilização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

Após análise, verificou-se que a aquisição direta dos filtros apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de filtros compatíveis com os bebedouros da Organização Militar, garantindo:

Disponibilidade contínua de água potável;

Atendimento às exigências sanitárias;

Conservação dos equipamentos;

Redução de falhas e interrupções no fornecimento de água;

Melhoria das condições de saúde e bem-estar dos usuários.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão de acordo com o seguinte:

Ordem	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Filtro bebedouro	1	145,00	145,00	Dispensa de Licitação
2	Refil filtro bebedouro	8	35,00	280,00	
3	Refil filtro bebedouro	8	40,00	320,00	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 745,00</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 745,00

Setecentos e quarenta e cinco reais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será o caso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o Planejamento de Contratações Anual de 2026, desta OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia da qualidade da água fornecida aos usuários;

Cumprimento das normas sanitárias aplicáveis;

Redução da ocorrência de defeitos nos bebedouros;

Aumento da vida útil dos equipamentos;

Maior eficiência na manutenção preventiva.

## 13. Providências a serem Adotadas

Levantamento dos modelos de bebedouros existentes;

Identificação dos filtros compatíveis;

Elaboração do Termo de Referência;

Realização da pesquisa de preços;

Acompanhamento da entrega e conferência dos materiais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os filtros substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas vigentes de descarte de resíduos.

A aquisição de filtros certificados contribui para a redução de desperdícios e para a maior durabilidade dos equipamentos, minimizando impactos ambientais decorrentes de substituições prematuras.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de garantir a qualidade da água disponibilizada aos usuários da Organização Militar, a obrigatoriedade de manutenção preventiva dos bebedouros, a disponibilidade de fornecedores no mercado e o benefício obtido com a preservação dos equipamentos, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição dos filtros para bebedouros.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIANO DALZUCHIO**

Almoxarife



*Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 15:01:24.*